



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI -
UFCA E A EMPRESA PS DE SOUSA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. TIAGO DE ALENCAR VIANA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA, portador da Matrícula Funcional nº 1061792, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PS DE SOUSA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.306.913/0001-02, sediada na Av. Antônio de Barros Muniz nº 498-A, Centro, na cidade de Araripina/PE, doravante designada CONTRATADO, neste ato representada pela Sra. POLIANA SANTIAGO DE SOUSA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001929/2026-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 1 (um) ano, a partir de 07/08/2026 até 06/08/2027, respeitada a vigência máxima de 3 (anos) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais), conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI -
UFCA E A EMPRESA PS DE SOUSA LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de rastreamento e telemetria veicular, com tecnologia 4G ou superior, para qualquer tipo de veículo, com uma cobertura de monitoramento 24 horas, para gestão de frota, cobertura nacional, plataforma via web e app com emissão de relatórios (diários, semanais, mensais e anuais), alerta de velocidade, alarme de perímetro, gerenciamento de acesso por inteligência de identificação RFID, com o aparelho em regime de comodato, (sem taxa de instalação ou adesão).	Unidade	26	R\$ 41,25	R\$ 1.072,50	R\$ 12.870,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 12.870,00

2.2. Fica assegurado o direito ao reajuste de preços contratuais, o qual ficará condicionado à apresentação dos cálculos relativos à variação de custos, de acordo com o estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI -
UFCA E A EMPRESA PS DE SOUSA LTDA.

específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26449/158719;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 12364511320RK0023;
- IV) Elemento de despesa: 339039;
- V) Plano interno: N3D23Q3503N; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE000040;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI -
UFCA E A EMPRESA PS DE SOUSA LTDA.

2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.



TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

**POLIANA
SANTIAGO
DE
SOUSA:6054
4672399**

Assinado digitalmente por POLIANA
SANTIAGO DE SOUSA:60544672399
ND: C=BR, O=UFCA, OU=Universidade Federal do Cariri, CN=Poliana Santiago de Sousa
37977817000152, OU=Secretaria de
Recursos Humanos, CN=Poliana
SANTIAGO DE SOUSA:60544672399
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Fonte: PDF-Reader Versão: 2025.1.0

POLIANA SANTIAGO DE SOUSA
PS DE SOUSA LTDA.

TESTEMUNHAS:



NOME:



NOME: